**PROJETO DE LEI Nº 06/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** Prefeito Municipal de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964; com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (LRF); com a Lei Municipal n° 4538, de 15 de Junho de 2021 (PPA 2022-2025); com a Lei Municipal nº 4575, de 13 de Outubro de 2021 (LDO 2022); e com a Lei Municipal nº 4595, de 23 de Novembro de 2021 (LOA 2022),

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a conta orçamentária de despesa no orçamento municipal vigente com a seguinte classificação:

**Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:**

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1006 – Programa Patrulha Agrícola

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (344) R$ 216.750,00

**Total do Crédito Adicional Suplementar.........................................R$ 216.750,00**

**Parágrafo único.** As despesas autorizadas neste artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

**Art. 2º -** Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1005 – Programa Incentivo a Troca – Troca

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (154) R$ 25.000,00

2) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1047 – Programa Recuperação de Solo

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (156) R$ 20.000,00

3) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (347) R$ 86.000,00

b) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (313) R$ 85.750,00

**Total das Reduções......................................................................R$ 216.750,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, JABOTICABA/RS, 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 06/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para a abertura de créditos adicionais especial para incluir contas orçamentárias de despesa (elementos) no orçamento municipal vigente no valor de **R$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)** visando cobrir despesas da secretaria municipal da agricultura, tendo em vista o repasse no valor de R$143.250,00 para aquisição de uma retroescavadeira, foi realizado processo licitatório em 2021, devendo então o Município entrar com uma contrapartida no valor a ser suplementado, com a seguinte classificação:

**Classificação da Despesa no Orçamento Municipal:**

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1006 – Programa Patrulha Agrícola

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (344) R$ 216.750,00

**Total do Crédito Adicional Suplementar.........................................R$ 216.750,00**

Servirão de recursos para a cobertura deste crédito suplementar previsto no artigo 1º deste projeto, na quantia de igual valor, ou seja, **R$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais)**, proveniente da Redução Orçamentária com a seguinte classificação:

1) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1005 – Programa Incentivo a Troca – Troca

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (154) R$ 25.000,00

2) 04.001.0020.0608.0106 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1047 – Programa Recuperação de Solo

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.3.3.90.30.00.00.00 Material de consumo (156) R$ 20.000,00

3) 07.001.0026.0782.0123 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

**Recurso: 0001 LIVRE**

a) 3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente (347) R$ 86.000,00

b) 3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações (313) R$ 85.750,00

**Total das Reduções......................................................................R$ 216.750,00**

Diante de todo o exposto, e, especialmente de sua importância, espera-se a aprovação unânime do projeto de lei apresentado em regime de urgência.

Atenciosamente

**Luis Cloves Molinari Silva**

**Prefeito Municipal**